

DECRETO Nº 5454/86
de 13 de março de 1986

Dispõe sobre concessão de
plantas populares no lotea
mento denominado Jardim Po
tugal - 1ª Gleba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

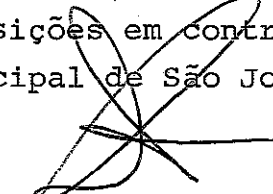
D E C R E T A,

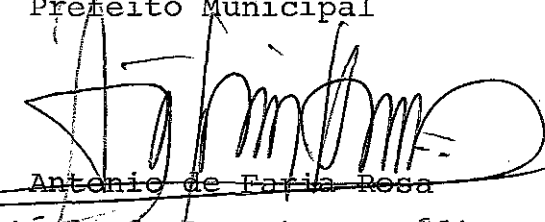
Artigo 1º - Fica autorizado o fornecimento
de plantas populares no loteamento denominado Jardim Portugal - 1ª Gleba
neste Município.

Artigo 2º - A autorização de que trata o a
tigo anterior se restringe aos lotes de terreno com frente para as vias
públicas já dotadas de rede de abastecimento de água nos termos da Lei n
2983/85.

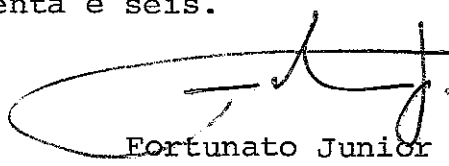
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
13 de março de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês
de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos